

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-43 conforme o edital, do **processo de compras nº 081/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ SABORES DO BRASIL LTDA**, **CNPJ: 02.837.268/0001-08** pelos seguintes motivos.

- Qualidade

Aparecida de Goiânia, 15 de setembro de 2020



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia